



ATA DE APURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Às 11:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 475/2022, com os membros presentes: *Alcemar da Costa e Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Míriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, Eduardo Bastos, José Eustáquio de Campos e Adriano Soares Pereira*, com a finalidade de realizar a apuração da pontuação referente a "Proposta Técnica" do processo administrativo de licitação **Concorrência Pública nº 029/2022** cujo objeto é a "**OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE JOÃO MONLEVADE, nos termos do Projeto Básico - Anexo 1 e demais condições explícitas contidas no Edital e em seus Anexos**". Ainda, encontrava-se presente na Sessão o representante da empresa "CIDADE VIVA ENGENHARIA E ARQUITETO ASSOCIADOS" o Sr. Ricardo Mendanha Ladeira, responsável pela elaboração do termo de referência. Iniciados os trabalhos, procedeu-se a análise da pontuação técnica conforme requisitos estabelecidos no edital da seguinte forma:

SBER

7.3.1 Experiência na operação de sistemas de bilhetagem eletrônica e rastreamento de frota - SBER:

$SBER = N^{\circ} \text{ de veículos} \times \text{Meses de operação}$

A pontuação será atribuída conforme disposto na seguinte tabela

SBER	Pontuação
600 veíc. x mês	05
900 veíc. x mês	15
1200 veíc. x mês	25
Pontuação máxima	25

IMF

7.3.2 Proposta de investimento em frota:

A pontuação será atribuída conforme tabela a seguir:

Idade Média da Frota - IMF	Pontuação
Maior ou igual a 5 anos	0
Entre 4 e 5 anos	12,5
Menor que 4 anos	25
Pontuação máxima	25



CVT

7.3.3.5 A visita técnica será pontuada da seguinte forma:

Visita Técnica - CVT	Pontuação
Não realizada	0
Realizada	25
Pontuação máxima	25

PPIO

7.3.4 Proposta de Prazo para Início da Operação – PPIO

Prazo para Início da Operação - PPIO	Pontuação
Até 60 dias	25
De 60 a 90 dias	15
De 90 a 120 dias	0
Pontuação máxima	25

NPT

7.4 NOTA PROPOSTA TÉCNICA (NPT)

NPT = SBER + IMF + CVT + PPIO

Analisando os documentos constantes na proposta técnica apresentada pela empresa habilitada no certame “**ENSCON VIAÇÃO EIRELI**” verificamos que foi obtida a seguinte pontuação: **1) SBER** foi obtido 25 (vinte e cinco) pontos, pois foram considerados 240 meses multiplicado por 53 (cinquenta e três) veículos, com o total de 12.720, que totaliza 25 pontos (maior que 1200 veíc. x mês); **2) IMF** foi obtido 12,5 (doze e meio) pontos, pois a média obtida entre o ano de fabricação dos veículos totalizou entre 4 e 5 anos, culminando com a pontuação acima de 12,5 pontos; **3) CVT** foi obtido 25 (vinte e cinco) pontos, pois a empresa apresentou o certificado de visita técnica; **4) PPIO** foi obtido 25 (vinte e cinco) pontos, pois a empresa apresentou o compromisso de 59 dias para início da operação, enquadrando-se no até 60 (sessenta) dias, que totaliza 25 (vinte e cinco) pontos conforme acima. Assim, os membros desta Comissão Especial de Licitação - CEL concluíram que a **NOTA DE PROPOSTA TÉCNICA - NPT** da empresa habilitada totalizou o montante de **87,5 (oitenta e sete e meio) pontos**, após a utilização da seguinte fórmula **NPT = SBER + IMF + CVT + PPIO**, sendo que **NPT = 87,5 pontos = 25 (SBER) + 12,5 (IMF) + 25 (CVT) + 25 (PPIO)**. Por sua vez, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, do dia 28/02/2023 até o dia

(Handwritten signatures and initials)



06/03/2023, para interposição de recurso por parte da empresa habilitada. Caso não haja a interposição de recurso, fica desde já designada nova sessão para abertura do envelope referente a "Proposta de Preços" para o dia **07/03/2023**, às **08:30 horas**. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 11:21 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Licitação e representante presente, bem como afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Alcemar da Costa e Silva

- Membro CEL -


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro CEL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro CEL -


Giovânia B. de Araújo Basilio

- Membro CEL -


Bárbara Miriam Braga Maciel

- Membro CEL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro CEL -


Débora Miranda Lima

- Membro CEL -


Cintia Helena Ângelo

- Membro CEL -


Semirane Vasconcelos Mendes Maroun

- Membro CEL -


Eduardo Bastos

- Membro CEL -


José Eustáquio de Campos

- Membro CEL -


Adriano Soares Pereira

- Membro CEL -

Representante:


Ricardo Mendanha Ladeira

- CPF nº 320.380.626-68 -

Representante **CIDADE VIVA ENGENHARIA
E ARQUITETO ASSOCIADOS**